

# **Política Corporativa de Responsabilidade Socioambiental**

**CONTEÚDO**

- 1. OBJETIVO..... 3
- 2. APLICABILIDADE E ABRANGÊNCIA..... 3
- 3. DEFINIÇÕES ..... 3
- 4. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL..... 3
- 5. GERENCIAMENTO DE RISCO SOCIOAMBIENTAL..... 4
- 6. CONCESSÃO DE CRÉDITO ..... 4
  - 6.1. Identificação do Risco Socioambiental na análise de crédito ..... 5
  - 6.2. Garantia imobiliárias ..... 5
- 7. RESPONSABILIDADES ..... 5

## 1. OBJETIVO

O objetivo da presente Política de Responsabilidade Socioambiental (“Política” ou “PRSA”) é apresentar diretrizes adotadas na condução das atividades relacionadas ao tema de responsabilidade socioambiental do Banco Mercedes-Benz do Brasil.

Como uma empresa do Grupo Daimler, o Banco Mercedes-Benz baseia sua visão, normas e condutas nas diretrizes globais do Grupo, que é membro fundador e signatário do Pacto Global da ONU.

## 2. APLICABILIDADE E ABRANGÊNCIA

Estabelecemos a aplicabilidade e abrangência desta política com base nos princípios de relevância e proporcionalidade definidos nas Resoluções nº 4327 e 4557 do Banco Central do Brasil.

Dessa forma, a política se aplica às empresas do Conglomerado financeiro composto pelo Banco Mercedes-Benz do Brasil S.A., Mercedes-Benz Corretora de Seguros Ltda, Mercedes-Benz Leasing Arrendamento Mercantil S.A. e Mercedes-Benz Assessoria Comercial Ltda.

Abrange e leva em consideração nosso relacionamento com nossas partes interessadas, que identificamos conforme sua relevância e influência nos negócios sob o ponto de vista socioambiental. São elas:

- Mercedes-Benz do Brasil;
- Concessionários da marca;
- Clientes finais;
- Colaboradores e terceiros;
- Fornecedores.

## 3. DEFINIÇÕES

**Responsabilidade Socioambiental** refere-se ao cumprimento dos deveres e obrigações dos indivíduos e empresas para com a sociedade em geral, bem como ao respeito ao meio ambiente e desenvolvimento de ações que resultem na preservação ambiental.

**Risco Socioambiental** é a possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes de danos socioambientais.

**CRO** - Chief Risk Officer - Diretor responsável pelo gerenciamento de riscos.

**RAS** - Risk Appetite Statement - Declaração de Appetite a Riscos

**PRSA** - Política de Responsabilidade Socioambiental

## 4. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

Seguimos o Código de Integridade do grupo Daimler, que regulamenta os princípios fundamentais da atuação de todos na Daimler. Ele integra nossos princípios corporativos e comportamentais em relação, entre outros, aos seguintes temas:

- Respeito pelos direitos humanos
- Cumprimento de leis e regulamentos internos
- Conduta adequada dentro da Daimler, bem como perante entidades públicas, agentes públicos, parceiros de negócios e clientes
- Lidando com conflitos de interesses

- Combate à corrupção em todas as suas formas
- Proteção dos ativos da empresa
- Assumir nossa responsabilidade pública e social
- Tratamento de dados.

O Banco Mercedes-Benz recusa qualquer tipo de discriminação na contratação e no emprego, recusando também a escravidão, o trabalho infantil, as ameaças a pessoas que defendem os direitos humanos e quaisquer outras infrações dos direitos humanos. Além disso, a Daimler atribui especial relevância à proteção de direitos trabalhistas fundamentais.

## **5. GERENCIAMENTO DE RISCO SOCIOAMBIENTAL**

A estrutura de Gerenciamento de Risco Socioambiental deve avaliar, monitorar, mitigar e controlar o risco socioambiental presente nas atividades e nas operações da instituição.

O gerenciamento do Risco Socioambiental é efetuado pelo departamento de Gerenciamento de Riscos em conjunto com a Área de Crédito. Deverá ser submetido ao Comitê de Riscos, quando encontrado algum risco socioambiental, para avaliação e comunicação quando necessário.

## **6. CONCESSÃO DE CRÉDITO**

Levando-se em consideração os princípios de materialidade e proporcionalidade descritos na seção “Aplicabilidade e Abrangência” desta Política, o Banco Mercedes-Benz considera dentro do escopo de PRSA suas operações com clientes:

- Pessoa Jurídica do segmento Retail com atividades relacionadas a extração de madeira;
- Clientes de Segmento Corporate de qualquer atividade econômica;
- Clientes de Segmento Dealer (concessionários).

O Banco Mercedes-Benz tem parte de suas operações de concessão de crédito vinculadas a linhas de financiamento do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, sobretudo aquelas vinculadas aos produtos da família BNDES Finame, desta forma, o Banco Mercedes-Benz aplica aos seus clientes, critérios rígidos de respeito à legislação vigente no tocante a aspectos socioambientais. Não são passíveis de financiamento por meio de tais linhas as aquisições/comercializações de máquinas e/ou equipamentos utilizados em investimentos nos setores de: (i) comércio de armas; (ii) atividades bancárias/financeiras; (iii) motéis, saunas e termas; (iv) relacionados a jogos de prognósticos e semelhantes; e quaisquer investimentos ou gastos de qualquer natureza que se destinem a: (i) empreendimentos do setor de mineração que incorporem processo de lavra rudimentar ou garimpo; (ii) ações e projetos sociais contemplados com incentivos fiscais; e (iii) atividade de produção florestal em florestas nativas.

Além disso, os produtos da marca Mercedes-Benz financiados pelo Banco Mercedes-Benz por intermédio de tais linhas seguem critérios específicos para credenciamento de financiamento junto ao BNDES cumprindo rigorosamente as normas exigidas por meio dos seguintes mecanismos:

- Avaliação sistêmica e bloqueio à contratação de operações classificadas como não passíveis de apoio pelo BNDES, conforme instruções vigentes.
- Instrumentos contratuais que asseguram o respeito à legislação socioambiental vigente e estabelecem o compromisso dos tomadores de crédito no tocante à manutenção de documentação pertinente a tais aspectos.

- Auditorias periódicas do BNDES, que contribuem para a efetividade dos procedimentos e controles internos pertinentes aos aspectos socioambientais.

### **6.1. Identificação do Risco Socioambiental na análise de crédito**

Independente do produto financeiro, faz parte da análise de crédito do Banco Mercedes-Benz, a consulta do risco socioambiental das atividades econômicas consideradas de maior risco, tais como extração de madeira, extração mineral, indústrias químicas geradoras de poluentes, entre outras.

O resultado da consulta deverá ser comentado no relatório de crédito, mas as evidências, imagem via “foto de tela”, por exemplo, não precisam estar no relatório, apenas arquivadas eletronicamente caso sejam requisitadas por auditores, reguladores, agências de rating ou autoridade jurídica. A relevância da consulta para a decisão em Comitê de Crédito está sujeita à análise da gravidade e a confirmação dos danos ou problemas trabalhistas identificados.

A identificação de danos ambientais ou situações de trabalho escravo envolvendo o cliente pode ser feita por notícias na mídia (escrita, falada e digital) ou por consultas na internet.

Mediante essas constatações, o Banco Mercedes-Benz poderá questionar o cliente e exigir contraprovas ou explicações sobre os fatos. Neste caso, após entendimento das Áreas envolvidas (Crédito, Comercial e Risco), estas poderão consultar o Departamento Jurídico sobre o risco envolvendo o caso, podendo ou não ser submetido ao Comitê de Risco, sendo que um parecer final deverá constar no relatório de crédito.

Confirmado o envolvimento e responsabilidade do cliente em danos causados ao meio ambiente ou por operar com condições análogas ao trabalho escravo, considerando as leis aplicáveis e as cláusulas contratuais, o Banco poderá rever e encerrar o relacionamento comercial com os clientes que não adotarem as medidas necessárias para corrigir os danos causados, visando assim, manter a exposição ao risco socioambiental em conformidade com os níveis fixados na RAS.

### **6.2. Garantia imobiliárias**

Garantias imobiliárias somente são aceitas para operações nos segmentos Dealer e Corporate. Tais garantias são aceitas mediante avaliação do valor de mercado e de venda forçada por empresa especializada indicada pelo Banco Mercedes-Benz. Além do laudo de avaliação, é necessário que o cliente encaminhe diversos documentos para análise do Departamento Jurídico, para prosseguir com a formalização da hipoteca ou alienação fiduciária. Esses procedimentos dentre outras coisas, visam identificar possíveis irregularidades ou impactos que possam representar a existência de risco socioambiental atrelado ao imóvel.

## **7. RESPONSABILIDADES**

### **Diretoria / Comitê de Riscos**

- Assegurar a aderência da instituição às políticas, às estratégias e aos limites de gerenciamento de riscos estabelecidos na RAS com ações tempestivas, quando necessárias.
- Autorizar, quando necessário, desvios das deliberações da RAS, desde que suscetível a estabilidade financeira e melhor decisão a instituição financeira
- Aprovar a estrutura, políticas, processos e procedimentos da área de Gerenciamento de Risco.

- Discutir os indicadores gerados e o desempenho do CRO, mantendo uma forte cultura de monitoramento dos indicadores de desempenho. Promovendo o aprimoramento e facilitando o desenvolvimento da gestão de riscos

## **CRO**

- Supervisionar o desenvolvimento, implementação e acompanhar o desempenho da estrutura de gerenciamento de riscos.
- Garantir adequação à RAS e aos objetivos estratégicos do banco.
- Assegurar que o processo e a ferramenta utilizados estão aderentes com as regras locais, majoritariamente Banco Central, além das regras do Grupo Daimler
- Subsidiar com informações e participar no processo de tomada de decisão estratégica relacionados ao gerenciamento de riscos e de capital auxiliando a diretoria.

## **Área de Gerenciamento de riscos**

- Área segregada da unidade de negócios e da unidade executora de auditoria interna.
- Avaliar metodologia e ferramentas de medição dos riscos socioambiental e propor novas metodologias quando parecer adequado.
- Identificar o risco socioambiental existente e avaliar seus impactos nas diversas segmentações da carteira.
- Elaborar relatórios gerenciais para acompanhamento e reporte de riscos.
- Identificar os riscos inerentes às novas atividades e produtos e analisar, previamente ao seu lançamento, a sua adequação aos procedimentos e controles adotados.
- Revisar esta política com periodicidade mínima bianual.

## **Demais áreas da instituição financeira**

- Contribuir de forma a identificar e reportar à área de gerenciamento de riscos sempre que possível novas informações que possam impactar o resultado da instituição.